

PORTARIA

Nº 0862/2024

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 0741/2024
de 22 de abril de 2024”.

Felipe Augusto, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Excluir da Portaria nº 0741/2024, de 22 de abril de 2024, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 30 (trinta) dias dos servidores **Fernando Luciano**, matrícula **7175-7**, a partir de 30/04/2024 e **Marcos Manoel Damasceno**, matrícula 6032-1, a partir de 02/05/2024, por motivo de licença médica iniciada antes do gozo.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito